

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0574/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1022/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ JOSA LIMA JÚNIOR	Policial Militar	587391-1-1	01 pistola cal.40;	3.168,00	288,00
DENILSON DIASIS DE ÁVILA	Policial Militar	305.300-1-2	01 carregador;		288,00
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	Policial Militar	308.667-9-7	01 pistola cal.9;		288,00
ROBERTO SÉRGIO BARBOSA	Policial Militar	309.016-6-5	01 carregador;		288,00
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	134.772-1-3	23 munições cal.9;		288,00
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Policial Militar	307.367-1-0	16 munições cal.40		288,00
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO	Policial Militar	308.867-4-7			288,00
DÉCIO BRITO NETO	Policial Militar	308.148-1-9			288,00
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Policial Militar	307.477-1-2			288,00
ROGÉRIO VASCONCELOS RODRIGUES	Policial Militar	587.455-1-0			288,00
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ,	Policial Militar	309.023-8-6			288,00

*** **

PORTARIA Nº0576/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009752/2026-12, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0576/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-1455/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Coelho Benevides	Policial Militar	300.434-1-3	01 pistola cal.9;	1.566,00	223,71
Marden Eládio de Oliveira Abreu	Policial Militar	307.447-1-3	24 munições cal.9;		223,71
Francisco Evanilson Ximenes Feijão	Policial Militar	308.818-1-3	13 munições cal.357		223,71
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4			223,71
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			223,71
Jordânio Corpes Viana	Policial Militar	302.365-1-7			223,71
Raul Victor de Vasconcelos Marques Freire	Policial Militar	309.104-2-7			223,71

*** **

PORTARIA Nº0656/2026-GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023 e considerando a indicação contida no NUP 10031.000209/2026-15, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1825/2025-GS**, datada de 24 de abril de 2025 e publicada no DOE de 13 de maio de 2025. 2. **DESIGNAR** como **GESTORAS** de Compras, junto a Unidade Orçamentária 100618 – FSPDS/SUPESP, as servidoras LEIDIANE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 300.005-8-7 e MARIA TACIANE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº 300.006-0-9, a partir da data da assinatura desta Portaria, em substituição aos servidores RAFAEL BRAGA MALVEIRA, matrícula nº 300.002-8-5 e VÂNIA MARIA MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 300.003-6-6, constantes na Portaria nº1825/2025-GS, publicada no DOE de 13 de maio de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0776/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o militar **MATHEUS MACHADO MOREIRA**, Soldado PM, matrícula nº 300.275-2-3, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 24/09/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0782/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas conforme indicado no anexo único desta Portaria, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 0856/2025-GS, republicada no DOE de 09/03/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0782/2026-GS DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Nº	NOME	PERÍODO DA BOLSA DE ESTÁGIO	
		A PARTIR	DESLIGAMENTO
1	LIDIA GLEYCIELE PEREIRA DOS SANTOS	17/03/2025	17/03/2026
2	MARIA DAS GRAÇAS PIRES SILVA	17/03/2025	17/03/2026
3	REBECA SOUSA DA SILVA LIMA	17/03/2025	17/03/2026
4	MARIA CLARA SALAZAR DA SILVA	01/04/2025	01/04/2026

*** **

EDITAL Nº007/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, bem como considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam pública a Reintegração e Convocação para a Avaliação de Capacidade Física Complementar**, de candidatos (sub judice) do Certame e dá outras informações pertinentes.

1.Ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, exclusivamente para fins de prosseguimento nas etapas subsequentes, nos limites e condições fixados nas respectivas decisões judiciais.

2.A Capacidade Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física, organicamente e mentalmente, as exigências da prática laboral, dos treinamentos da preparação, das atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

3.A Avaliação de Capacidade Física será constituído de 7 (sete) testes, com desempenhos mínimos para aprovação conforme o quadro a seguir: